

# Vicar Promoções Desportivas S.A.

CNPJ/ME nº 00.532.511/0001-54 - NIRE 35.300.329.554

## Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 04 de Novembro de 2024

**(1) Data, Hora e Local:** No dia 04 de novembro de 2024, às 08:00 (oito) horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Santa Monica, nº 21, sala 21, Parque Industrial San Jose, Cotia/SP. **(2) Convocação e Presenças:** Dispensada, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de todos os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no "Livro de Presença de Acionistas". **(3) Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Gilberto Ferreira Leão, que convidou o Sr. Robson Eduardo Sussmann Martinho para secretariá-lo. **(4) Ordem do Dia:** (i) deliberar acerca da destituição do membro da atual Diretoria da Companhia o Sr. Sergio de Figueiredo Silveira Filho, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 053.842.978-08, portador da Carteira de Identidade RG nº 65887128 SSP/SP, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, Torre Jacarandá, Cj. 14, 7º andar, sala 02, CEP: 06460-040; (ii) deliberar a eleição na posição de Diretora a Sra. Vanda Cristina Camacho Gonçalves, portuguesa, divorciada, administradora, com Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) sob o nº W434941 Z, inscrita no CPF sob o nº 112.364.568.07, com endereço na Rua Matias Roxo, 300 - apto. 74A - VL. Leopoldina, CEP: 05089-040; (iii) A inclusão de novas atividades no objeto social da Companhia; (iv) consolidação do Estatuto Social da Companhia. **(5) Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Após o devido exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes, representando a totalidade do capital social da Companhia, por unanimidade, sem quaisquer restrições, ressalvas e/ou condições, deliberaram o quanto segue: (i) Foi aprovada a destituição do membro da atual Diretoria da Companhia como Diretor Financeiro o Sr. Sergio de Figueiredo Silveira Filho, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 053.842.978-08, portador da Carteira de Identidade RG nº 65887128 SSP/SP, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, Torre Jacarandá, Cj. 14, 7º andar, sala 02, CEP: 06460-040; (ii) Foi aprovada a eleição na posição de Diretora a Sra. Vanda Cristina Camacho Gonçalves, portuguesa, divorciada, administradora, com Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) sob o nº W434941 Z, inscrita no CPF sob o nº 112.364.568.07, com endereço na Rua Matias Roxo, 300 - apto. 74A - VL. Leopoldina, CEP: 05089-040, com mandato até 30 de julho de 2026, tendo Vanda Cristina Camacho Gonçalves declarado ter conhecimento das disposições do artigo 147 da LSA, e, portanto, não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial; em virtude de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade; ou em virtude de pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (iii) Foi aprovada a inclusão das seguintes atividades no objeto social da companhia: a) (i) A gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas; (ii) O desenvolvimento de atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte; (iii) A criação e desenvolvimento de estandes para feiras e exposições; (iv) A realização de atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares; (v) A produção musical, incluindo a criação e realização de projetos musicais; (vi) A produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão. b) Em virtude da alteração supra, o Artigo 3º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 3º.** A Companhia e a filial de Barueri tem por objeto social (i) a produção e promoção de eventos esportivos; (ii) a administração de quaisquer eventos esportivos, incluindo, mas não limitando, a comercialização de ingressos; (iii) capacitação de patrocínio em geral, incluindo patrocínio esportivo e cultural; (iv) a prestação de serviços de publicidade em geral, incluindo, mas não limitando, a aquisição, negociação e transferência de direitos publicitários relacionados a quaisquer das atividades acima descritas, bem como o agenciamento de propaganda e publicidade e sua execução e divulgação em veículos de imprensa falada, escrita e televisionada, inclusive no ramo gráfico; (v) a prestação de serviços de gestão empresarial e administração financeira e contábil para terceiros, bem como para empresas do mesmo grupo econômico; (vi) atividades de administração, exploração, desenvolvimento, licenciamento e gestão de marcas; (vii) O desenvolvimento de atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte; (viii) A criação e desenvolvimento de estandes para feiras e exposições; (ix) A realização de atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares; (x) A produção musical, incluindo a criação e realização de projetos musicais; (xi) A produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão.". (iv) Foi aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, como ANEXO I da presente AGE. **(6) Esclarecimentos:** Por fim, foi aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei das S.A. **(7) Encerramento e Assinaturas:** O Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata a qual lida e achada conforme, foi por todos os presentes aprovada e assinada. Cotia, 04 de novembro de 2024. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Mesa:** Gilberto Ferreira Leão - Presidente da Mesa; Robson Eduardo Sussmann Martinho - Secretário da Mesa. **Acionista Presente - AGE Vicar Promoções Desportivas S.A. realizada em 04 de novembro de 2024.** **Veloci Investimentos e Participações S.A.** - p. Enzo Bortoleto/Gilberto Ferreira Leão. **JUCESP** nº 410.658/24-8 em 14/11/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>